



**32º CONGRESSO
DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO
ESTADO DE
SÃO PAULO**

15ª Mostra de
Experiências
Exitosas dos
Municípios

8º Prêmio
David
Capistrano

"30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!"

Participação Social

PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: ESPAÇO POTENCIAL DE CONSTRUÇÃO DE SAÚDE

Kátia Cristina dos Santos Vieira

1 Secretaria Municipal de Saúde de Santo André - Secretaria Municipal de Saúde de Santo André
Santo André

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O interesse pelo tema foi delineando-se com a minha inserção como enfermeira e encarregada técnica em uma Unidade de Saúde da Família, do município de Santo André, no estado de São Paulo. Participando de reuniões de conselho local de saúde, percebi a dificuldade dos conselheiros em fazer desses instantes oportunidades de convivência democrática de propostas e, efetivamente, utilizar esse espaço para o exercício da cidadania. Observei, também, que a comunidade tinha dificuldade em identificar os conselheiros que representavam os usuários do serviço, bem como a função do conselho. Essa situação vivenciada suscitou alguns questionamentos: Qual é o entendimento que os conselheiros de saúde têm sobre essa instância de participação popular? Que tipo de representação é essa, onde representados não reconhecem seus representantes? Com a instituição do SUS, os serviços de saúde deveriam ser organizados com base em alguns princípios e um deles é a participação e controle social. Buscou-se, assim, garantir a ampliação do acesso e a participação social na gestão e organização dos serviços de saúde, além de mudanças nas formas de produzir assistência à saúde no país. A Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e define instâncias de controle social, como os Conselhos e Conferências de Saúde (BRASIL, 1990). Os Conselhos Locais de Saúde (CLS) são órgãos auxiliares e colegiados, subordinados ao Conselho Municipal de Saúde, tendo como finalidade definir as prioridades de atuação das unidades de saúde. Devem ser compostos por usuários, representantes dos trabalhadores de saúde e pela administração da unidade, ser paritário, garantindo metade dos participantes como representantes de usuários e da população local. Como atribuições do Conselho Local de Saúde, destaca-se (SANTO ANDRÉ, 2015):

- ☐ Conhecer os problemas de saúde da população da área de abrangência da unidade ou da população por ela atendida, de acordo com seu grau de complexidade;
- ☐ Atuar como interlocutores entre a comunidade a direção da unidade e o Conselho Municipal de Saúde na discussão dos problemas da unidade de saúde e das necessidades e demandas da população;
- ☐ Representar a população, quando couber, mediante petições, requerimentos, abaixo-assinados, e outros;
- ☐ Fiscalizar o desenvolvimento das metas e diretrizes estabelecidas na unidade e apresentar propostas para aperfeiçoar o planejamento e a organização dos serviços prestados à população pela respectiva unidade de saúde;
- ☐ Incentivar a população a utilizar os serviços públicos de saúde;

Embora a participação popular e controle social sejam garantidos legalmente, a existência e simples implantação dos Conselhos de Saúde não garantem uma gestão democrática e participativa no SUS. O CLS tem que ser construído de maneira que seja um espaço consensual, em que as discussões se convirjam para o interesse de todos. Sendo assim, considera-se necessário sensibilizar os conselheiros quanto às suas atribuições, que ultrapassam a defesa de interesses particulares, bem como a importância de estarem mais próximos de seus representados.



32º CONGRESSO
DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO
ESTADO DE
SÃO PAULO

15ª Mostra de
Experiências
Exitosas dos
Municípios

8º Prêmio
David
Capistrano

"30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!"

OBJETIVOS

2. 1 Objetivo geral Fortalecer o espaço do CLS enquanto instrumento de participação social, de maneira que esse seja efetivo e se obtenha mudanças significativas da condição de saúde da comunidade. 1. 2 Objetivos Específicos: ☐ Compreender como os conselheiros de saúde entendem o seu papel; ☐ Discutir com os conselheiros de saúde suas atribuições legalmente definidas; ☐ Estimular a comunidade a participar das reuniões de Conselho Local de Saúde.

METODOLOGIA

Visando atingir os objetivos propostos e, se utilizando desse período como preparatório para às eleições do CLS que estava programado para 29/06/2017, os conselheiros de saúde realizaram uma mobilização no dia 18/04/2017, abordando os usuários em sala de espera para consulta. Tal mobilização era para abordar o papel do conselho, bem como convidar os cadastrados para as reuniões periódicas. Foi confeccionado um cartaz explicativo sobre o CLS com uma linguagem simples e de fácil entendimento pela comunidade e que ficou exposto na USF. Separou-se também um mural na USF apenas para veicular informações sobre o conselho. Nele foram expostos os nomes dos conselheiros e programação anual de reunião. Após as eleições, na primeira reunião do ano de 2018, foi lida o regimento interno sanando dúvidas quanto às atribuições de seus membros. Cada conselheiro foi incentivado a trazer pessoas da comunidade para conhecer a dinâmica desse espaço. Além dessas ações, devido um assunto de extrema relevância pública e as diversas dúvidas que circulavam entre a população, foi realizado por uma das enfermeiras da USF, no dia 19/01/2018, roda de conversa com os conselheiros com o tema Febre Amarela. Dessa maneira, seguimos tentando realizar maior aproximação entre conselheiros - unidade- comunidade.

RESULTADOS

Nas reuniões de CLS, subsequentes a essas atividades, percebeu-se a adoção de uma postura mais dialógica por parte dos representantes da comunidade, inclinado para a construção de soluções de problemas. Os conselheiros representantes da comunidade passaram a exercer um papel que vai além da função fiscalizadora. Quanto aos funcionários, esses externalizam com mais clareza as dificuldades enfrentadas dia-a-dia porque entendem que o conselho é um parceiro na construção de serviço de qualidade à população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência relatada acima foi um disparador do processo de reaproximação desses sujeitos na busca da construção de um espaço para o exercício da cidadania e, conseqüentemente de um serviço de saúde de qualidade que melhor atenda as necessidades da comunidade.